



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 76/2020

PROJETO DE LEI Nº. 82/2020

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessão ordinárias e extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a receber por antecipação Área Institucional, conforme específica.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber por antecipação a Área Institucional descrita e caracterizada abaixo, a ser destacada do Lote de Terras sob nº 78/79, localizada na Gleba Nova Ukraina, pertencente à Empresa **N.L. EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.490.503/0001-58, conforme Matrícula nº 26.054 do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Apucarana:-

Memorial Descrito: "Lote de Terras denominado nº 78/79-A, com área de 2.545,40 m²- Partindo-se de um marco cravado no Lote 78/79-A, seguiu-se confrontando com no Lote 77 no seguinte rumo e distância: NW 35º02'23" SE com 18,72 metros, seguiu-se confrontando com o Lote 78/79-REM nos seguintes rumos e distâncias: SW 77º49'19" NE com 7,92 metros, NW 35º02'23" SE com 7,78 metros, SW 77º49'19" NE com 200,84 metros e NW 35º02'23" SE com 10,94 metros, seguiu-se confrontando com a Avenida Contorno Sul no seguinte rumo e distância: SW 77º49'19" NE com 208,76 metros, até o marco que deu início esta descrição."

Art. 2º A área constante do Artigo 1º desta Lei será incorporada ao Patrimônio Público do Município e será destinada à execução da obra de abertura de marginal no Contorno Sul e a construção de bueiros de águas pluviais.

.....continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

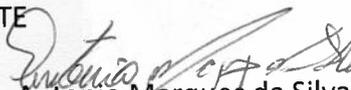
continuação autógrafo de lei nº. 76/2020 (projeto de lei nº. 82/2020).....pag. 2

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

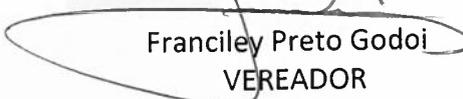
Sala das sessões, 26 de novembro de 2020.


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR/PRESIDENTE


Antonio Carlos Sidrin
VEREADOR


Antonio Marques da Silva
VEREADOR


Edson da Costa Freitas
VEREADOR


Franciley Preto Godoi
VEREADOR

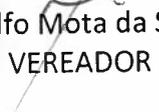

Gentil Pereira de Souza Filho
VEREADOR

José Airton Deco de Araújo
VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR


Mauro Bertoli
VEREADOR

Márcia Regina da Silva de Sousa
VEREADORA


Rodolfo Mota da Silva
VEREADOR